INDICAÇÃO N° 4160/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, e Secretaria da Educação para que fiscalize as entidades educacionais credenciadas e garantam que as mesmas tenham condições de comportar o número de alunos previstos com o distanciamento seguro.

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento público que grande parte das entidades educacionais credenciadas possuem mais de 80% de alunos advindos do programa municipal, o que justifica a fiscalização pelo Poder Público a fim de verificar e exigir que as mesmas estejam cumprindo as regras sanitárias previstas com a finalidade de evitar a transmissão da Covid-19 para alunos e professores.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE AGOSTO DE 2021

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB